



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 424/2025

Processo Número: **42991/2025** | Data do Protocolo: 20/10/2025 15:32:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003200360037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 154 do Regimento Interno Consolidado, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos policiais militares do 35º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em reconhecimento à atuação rápida, técnica e corajosa no salvamento de uma mulher vítima de violência doméstica, ocorrido no município de Vinhedo, em 27 de setembro de 2025.

Na ocasião, equipes do 35º BPM/I foram acionadas para atender uma denúncia de violência doméstica. Durante o deslocamento, os policiais conseguiram contato com o filho da vítima, que relatou que o pai havia agredido a mãe e efetuado disparos de arma de fogo no quintal da residência para intimidá-la.

Ao chegarem ao local, os policiais encontraram o agressor e a vítima na cozinha da residência. Demonstrando preparo e agilidade, as equipes conseguiram rapidamente desarmar o autor, evitando que o conflito resultasse em uma tragédia. A vítima relatou ter sido agredida com socos no rosto e ameaçada de morte. Informou ainda que já havia registrado boletins de ocorrência anteriores contra o agressor, evidenciando um histórico de violência.

O indivíduo foi preso em flagrante e conduzido à Polícia Civil, permanecendo detido por porte ilegal de arma de fogo, disparo de arma de fogo e tentativa de feminicídio.

A pronta intervenção da Polícia Militar foi determinante para preservar a vida da vítima e restaurar a segurança naquele lar, refletindo o elevado grau de comprometimento dos policiais do 35º BPM/I na defesa dos direitos humanos e no combate à violência doméstica.

Dessa forma, em reconhecimento à competência, coragem e dedicação dos policiais envolvidos na ocorrência, a Assembleia Legislativa expressa seus votos de aplausos aos policiais do 35º Batalhão de Polícia Militar do Interior, destacando sua contribuição inestimável na proteção da vida e na promoção da justiça.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude os policiais militares do 35º Batalhão de Polícia Militar do Interior, reconhecendo sua atuação exemplar no salvamento de uma mulher vítima de violência doméstica e na prisão de um agressor armado, no município de Vinhedo, em 27 de setembro de 2025.

Requeremos, por fim, que a cópia da presente Moção seja encaminhada aos agentes do 35º Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizado na Avenida Washington Luiz, 2300 - Vila Marieta, Campinas - SP, 13042-105, com endereço eletrônico: 35bpmip5@policiamilitar.sp.gov.br, como forma de reconhecimento pelo profissionalismo, bravura e compromisso com a segurança da população paulista.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003900350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 20/10/2025 13:48

Checksum: **2EBEAC64051D687BFB61271889025961106411321700299220523E709983869B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360031003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.